



# POLÍTICAS CULTURAIS E PATRIMÔNIO

*uma análise sobre a gestão do plano  
municipal de cultura de Itabirito – MG*

*Fábio Cabral Durso<sup>1</sup>*

*Leonardo Civale<sup>2</sup>*

- .....
- 1 Sociólogo e doutorando no Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel). E-mail: fabiodurso@outlook.com
  - 2 Professor Doutor na Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: civale@ufv.br

## RESUMO

O artigo analisa o Plano Municipal de Cultura (PMC) do município de Itabirito, em Minas Gerais, enquanto coadjuvante para o desenvolvimento de políticas públicas no setor cultural nos últimos anos (2016–2020). Como desenvolvimento metodológico, é abordado como os Planos Municipais de Cultura atuam no fortalecimento das políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, assim como na preservação do patrimônio cultural. Entende-se que os planos de cultura são as “engrenagens” que fazem funcionar o sistema cultural, sem os quais esse motor não funciona, não gira e o sistema não “anda”. Conclui-se que o Plano Municipal de Cultura de Itabirito é um documento participativo, técnico e planejado que busca alinhar os anseios da população aos interesses e possibilidades do Poder Público local.

**Palavras-chave:** Plano Municipal de Cultura; políticas culturais; gestão cultural; patrimônio cultural.

## ABSTRACT

The article analyzes the Municipal Culture Plan (MCP) of the city of Itabirito, in Minas Gerais, while supporting to the development of public policies in the cultural sector in the last years (2016–2020). As a methodological development, it is addressed how the MCPs act in the strengthening of public policies to the development of the culture, as well as in the preservation of the Cultural Heritage. It is understood that the culture plans are the “gears” that make the cultural system work, without which this engine doesn’t work, doesn’t rotate and the system doesn’t “run”. It is previously concluded that Itabirito’s MCP is a participatory, technical and planned document, that seeks to align the population’s concerns with the interests and possibilities of the local Government.

**Keywords:** Municipal Culture Plan; cultural policies; cultural management; cultural heritage.

## INTRODUÇÃO

A cultura vem ocupando um papel fundamental no processo de desenvolvimento e de debates no Brasil, demandando dos governos o planejamento e a execução de políticas públicas que respondam aos desafios do mundo na contemporaneidade. Estas políticas devem atender a identificação, proteção, valorização e promoção das diversidades culturais presentes no país, democratizando os processos deliberativos, fornecendo acesso aos bens culturais e garantindo os meios para alcançar o desenvolvimento da cultura como um direito de todos os cidadãos. Nesse sentido, cabe ao Estado brasileiro contribuir com suas responsabilidades e, de forma participativa com a sociedade, elaborar instrumentos de gestão para a implementação de políticas públicas que respondam aos desafios do setor cultural.

Seguindo as diretrizes do Ministério da Cultura<sup>3</sup> (2012), um Plano Municipal de Cultura (PMC) é um componente para o desenvolvimento, pois se trata de um documento de base legal que representa as ações, metas e planejamentos de políticas públicas culturais

- .....
- 3 Vale ressaltar que o Ministério da Cultura (MinC) foi extinto oficialmente pela medida provisória nº 870 no dia 2 de janeiro de 2019. Em janeiro de 2023, a pasta foi reativada, trazendo novas perspectivas e acendendo os debates em torno das políticas culturais.

de uma cidade no período de dez anos. Este plano deve almejar, ainda, a promoção de igualdade de oportunidades, a identificação, a valorização e a promoção do patrimônio cultural em suas diversas expressões e manifestações. A finalidade e o objetivo geral dos planos municipais de cultura é proporcionar o planejamento de programas, metas, ações e projetos culturais que identifiquem, valorizem e preservem o patrimônio, a memória, a identidade e a diversidade cultural no Brasil. Além disso, os Planos Municipais de Cultura são essenciais para a formulação e continuidade das políticas públicas na área da cultura, pois integram o processo de execução do Sistema Nacional de Cultura (SNC), em especial porque são documentos que almejam efetivar e regulamentar tais políticas públicas no espaço urbano. Assim sendo, levando em consideração o recorte espaço-temporal feito para o propósito, este estudo busca analisar o Plano Municipal de Cultura (PMC) do município de Itabirito, em Minas Gerais, enquanto uma ferramenta coadjuvante para desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas no setor cultural e patrimonial nos últimos anos (2016–2020). De maneira metodológica, busca-se compreender, por meio deste trabalho analítico e descritivo, como os Planos Municipais de Cultura atuam na construção das políticas públicas para o desenvolvimento da cultura, assim como na preservação do Patrimônio Cultural.

Além dessa introdução, o artigo se encontra dividido em três partes. Primeiro, um breve contexto das políticas culturais e sua aplicação. Em seguida, é abordado as relações entre os planos municipais de cultura e a interconexão com o patrimônio cultural e, por último, é mostrado através do sistema municipal as experiências de elaboração e de aprovação do plano de cultura de Itabirito-MG.

## **POLÍTICAS CULTURAIS E SUA APLICABILIDADE**

Sabe-se que não há apenas uma definição da palavra cultura e que seu entendimento não é uma tarefa simples. Justamente por isso, compreender como o termo vem sendo debatido e como se dá a

sua aplicabilidade no uso das políticas culturais é de extrema relevância. O assunto se mostra significativo, uma vez que a Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural – Unesco, propõe que as temáticas que envolvam a cultura ocupe um lugar primordial nos debates contemporâneos.

A partir de 2003, no Brasil, o conceito cultura passou por uma ampliação. Gilberto Gil, enquanto Ministro da Cultura, entre 2003 a 2008, reconheceu o tema, como: “tudo aquilo que, no uso de qualquer coisa, se manifesta para além do mero valor de uso. Cultura como aquilo que, em cada objeto produzido, transcende o meramente técnico” (GIL, 2013). Gil (2003) ainda complementa que “a cultura é entendida como a usina de símbolos de um povo. Cultura como um conjunto de signos de cada comunidade e de toda a nação. Cultura como o sentido de nossos gestos, atos, a soma de nossos gestos, o senso de nossos jeitos” (GIL, 2003). Tendo em mente esta posição, pode-se verificar como a cultura pode ser utilizada enquanto um instrumento de prática associado ao processo de desenvolvimento de uma política pública em sua integralidade.

Usando um conceito mais acadêmico e comum entre os antropólogos e pesquisadores do tema, Lévi-Strauss (1993) nos mostra que as sociedades nunca estão sozinhas e a renovação e a vitalidade de uma cultura encontra-se em relação de interdependência uma com as outras, através da troca, do intercâmbio e da cooperação, sendo este processo marcado por negociações e, em muitos casos, por desigualdades e assimetrias, tanto no que se refere ao material, quanto ao simbólico ou intangível. Sendo assim, tomando estes argumentos anteriores como pressupostos, considera-se que a produção de conhecimento, inclusive o debate sobre a cultura, estão presentes em diversos lugares, sobretudo, no que concerne à construção de políticas públicas e os seus usos e atribuições do conceito do âmbito cultural. Deve-se pensar na cultura, em seu sentido mais global, a partir do qual se abrem horizontes e agregam-se conhecimentos para a sociedade na medida em que se amplia o debate num processo sucessivo e

crescente de mundialização. Nesta perspectiva, Geertz (2008) define cultura como uma espécie de teia de significados tecida pelos indivíduos, a qual dá sentido à existência humana. Para este antropólogo, a cultura é um conjunto de símbolos que interage e integra com outros sistemas de símbolos num desenvolvimento provido de uma recíproca interação. Geertz (2008) ainda caracteriza símbolo qualquer objeto, ato ou acontecimento que dá sentido a um significado. Assim, para entender a interação entre sociedade e cultura, é preciso, antes de tudo, interpretar essa teia de significados.

Antônio Rubim (2007), estudioso de políticas culturais no Brasil, mostra que o conceito cultural é debatido em diversas áreas num contexto multidisciplinar, com destaque na sociologia, antropologia, história e comunicação. Esses estudos têm se caracterizado, de forma em geral, por uma abordagem empírica de experimentos efetivos para criar políticas culturais desenvolvidas em tempo e espaços determinados. De acordo com este autor, tais estudos são preponderantes de momentos específicos em dinâmicas locais e nacionais sobre temas como o financiamento e desenvolvimento da cultura. No entanto, ainda são poucas as atenções voltadas para a teoria e o conceito, ou seja, raros são os textos que buscam uma abordagem relacional da definição de políticas culturais.

Sabe-se que há algumas explicações, estudos e conceitos de políticas culturais na contemporaneidade. Não querendo explicitar todas elas, este trabalho adota a perspectiva proposta por Saraiva (2006), que entende que uma política de cultura é entendida como sistema de decisões públicas que visam às ações ou omissões, preventivas ou corretivas, a fim de manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida cultural, através da clareza dos objetivos e de suas estratégias de atuação e de alocação dos recursos para atingir os objetivos propostos. De acordo com Bolán (2006), a definição de uma política cultural é vista como uma série de medidas públicas para este campo no qual requer objetivos definidos explicitamente com a finalidade de estabelecer mecanismos de planificação ao seu

desenvolvimento e avaliação, ou seja, trata-se de uma política regulatória, cuja eficiência se dá na capacidade de mobilização de recursos humanos e econômicos, buscando garantir um desenvolvimento equitativo de diversos agentes sociais, institucionais e territoriais com interesse nas variadas atividades culturais. Complementando ainda o escopo nos conceitos das políticas culturais, este estudo apoia-se, também, em Canclini (2009), que acredita ser possível uma transformação das realidades sociais por meio de um conjunto de iniciativas e ações entre o âmbito público e privado, da sociedade e organizações de grupos comunitários que visam desenvolver um trabalho de perspectiva cultural, considerando todo o seu valor simbólico. Nesse âmbito, Berman (2007) acrescenta afirmando que, ao se buscar uma forma precisa das zonas de abrangência do conceito de políticas culturais, é necessário, antes de tudo, buscar uma compreensão da cultura na contemporaneidade.

Para Oliveira Junior (2018), as políticas culturais têm enormes desafios, pois, em seu âmbito mais específico, o centro do debate não é a arte em si ou apenas festejar a diversidade das expressões culturais. Elas devem promover e proteger as condições para que os indivíduos e a sociedade tenham acesso à criatividade em sua total plenitude e exerçam todos os seus direitos culturais. No entanto, o autor ressalta que resta apontar caminhos para que isso seja possível em ambiente local, de modo que os atores e gestores culturais, bem como a iniciativa privada e a sociedade civil possam, dessa forma, contribuir e consolidar políticas municipais de cultura, alinhadas às políticas públicas de gestão do patrimônio.

## **PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA E INTERFACES COM A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**

As discussões sobre as políticas públicas culturais, apesar de se configurarem um tema pouco explorado, merecem mais atenção das ações governamentais, bem como um melhor aprofundamento

de pesquisas no Brasil. Segundo a afirmação da pesquisadora Rocha (2022), uma explicação possível para esse baixo número de pesquisas na área, deve-se ao fato da temática cultura ser embrionária na agenda política no país, mesmo havendo um crescimento nas políticas culturais nos últimos anos.

Tendo isso em mente, a partir de agora serão abordadas a elaboração e a implantação dos Planos Municipais de Cultura, enquanto instrumentos necessários para a formação de políticas públicas voltadas para a cultura e, conseqüentemente, sua ação operativa dentro da gestão e da conservação do patrimônio. Entendendo as temáticas patrimoniais conforme aponta Polout (2012), no qual o patrimônio cultural ocupa uma posição de privilégio dentro das configurações de legitimidade social, pois há uma busca de se trazer o passado para o presente. Para o autor, o patrimônio se elabora a cada instante, na soma dos seus objetivos, de suas afinidades e nas definições de seus horizontes enquanto uma “realidade viva”. Ao se buscar apenas um conceito de patrimônio, encontra-se discutir o indiscutível, pois há de ter uma compreensão dos valores, sentimentos por trás do patrimônio, e que ele é fruto da ação humana. Dessa forma entende-se que o patrimônio cultural de um povo ou de uma sociedade é um conjunto formado pelos modos de fazer, os saberes, as expressões, práticas e produtos que remetem a história, a memória e a identidade desse povo.

O conceito de cultura foi transfigurado e reafirmado na Constituição de 1988 como direito fundamental aos cidadãos brasileiros. Novamente, de acordo com as metas do Plano Nacional de Cultura do Ministério da Cultura (2012), há uma tendência de se colocar a cultura como centralidade do desenvolvimento humano para se constituir um progresso social e econômico. Diante disto, os Planos Municipais de Cultura (PMC) são essenciais para a consistência das políticas de cultura no processo de execução do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e Plano Nacional de Cultura (PNC). Nesse sentido, a cultura reivindica uma definição de políticas públicas para ser

orientada e direcionada pelas ações governamentais, que também devem oferecer suporte à proteção do Patrimônio Cultural.

Os Planos Municipais de Cultura devem ser elaborados com base nas emissões das diretrizes do Plano Estadual (PNC) e Nacional de Cultura (SNC), juntamente com as ideias e propostas que serão apresentadas pelos cidadãos, gestores públicos, produtores, artistas, empresários da iniciativa privada etc., preocupados com os rumos da cultura nas cidades. Dessa forma, a construção de um Plano Municipal de Cultura deve ser, em sua totalidade, elaborada de maneira participativa e coletiva com a sociedade, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da cidadania.

Usando como referencial teórico e técnico o Guia de Orientação para a Construção do Plano Municipal de Cultura (2012), projetado pelo MinC em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), o conjunto de diretrizes, metas e ações deve ser construído democraticamente, por meio de oficinas, reuniões e audiências que definirão os eixos que nortearão a construção do Plano. O PMC representa, de maneira significativa, a concretização de um pacto político no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade da política municipal de cultura naquela localidade nos anos seguintes, ou seja, o Plano Municipal deve ser construído democraticamente entre Poder Público e Sociedade Civil, de maneira participativa, em que tal documento representará um pacto ou uma institucionalização de políticas públicas voltadas e direcionadas para a cultura num período de dez anos, fazendo interconexões com outros setores e documentos públicos do município, como, por exemplo, o Plano de Turismo, o Plano de Saneamento Básico, o Plano de Educação etc. Para tanto, deve ser realizado um levantamento de informações, no caso um diagnóstico, para a caracterização da cultura local no que se refere ao aspecto institucional, por meio do qual se buscará identificar o tipo de organização da área cultural existente no município e a infraestrutura básica para a cultura e para a gestão de políticas culturais,

inclusive, para a preservação, conservação, valorização, divulgação e acesso de um patrimônio público.

Por isso, uma ampla participação popular é exigida em todas as etapas do processo de construção e elaboração de um Plano Municipal. Ainda de acordo com o Guia de Orientação para a Construção do Plano Municipal (2012), para que seja garantida essa participação, devem ser realizadas oficinas e reuniões públicas em diversos locais do município, tanto na área urbana, quanto na área rural, de forma a possibilitar que todos, sem exceção, possam participar e contribuir, isto é, a construção de um PMC deve ser dar integralmente de forma participativa. Nessas oficinas e reuniões, os munícipes, que conhecem melhor do que ninguém sua cidade, serão convidados a participarem, apresentando os pontos positivos e os negativos sobre a cultura no município e as atividades a ela relacionadas. Os participantes são estimulados a refletir e sugerir possíveis caminhos para aperfeiçoar o que já estiver funcionando e propor soluções para o que não estiver, de acordo com as metas, ações e diretrizes, projetando como horizonte de tempo os próximos anos a serem trabalhados. Com essa dinâmica, espera-se chegar a um diagnóstico participativo da realidade cultural do município e, posteriormente, a um Plano cujo conteúdo atenda às necessidades e aos anseios da população.

Uma vez aprovado o Plano Municipal de Cultura, o grande desafio é a sua aplicação. Por isso, a participação da população deve permanecer, seja através de sua presença no Conselho Municipal de Cultura (políticas culturais), na cobrança do que estará disposto no plano e de uma fiscalização efetiva ou, ainda, no envolvimento com a definição da aplicação dos recursos e na realização de uma gestão democrática, por meio de debates, audiências e consultas públicas em assuntos de interesse da comunidade. Vale ressaltar a importância dos Planos Municipais de Cultura como um instrumento integrante do planejamento estratégico do município. A duração de um PMC é de, no mínimo, dez anos, com revisão prevista ao final dos primeiros cinco anos, quando serão feitos os ajustes necessários e a inclusão de novas

metas e números. Dessa forma, constata-se que é possível que os Planos Municipais de Cultura possam estabelecer e definir os conceitos de política cultural, mostrar e criar diagnósticos, bem como estabelecer desafios a serem enfrentados pelas cidades nos próximos anos. Portanto, cabe à sociedade propor e participar ativamente dos assuntos relacionados ao campo cultural para a concretização e efetivação deste tipo de política pública voltada para a gestão do patrimônio. Tal relação pode ser atribuída à premissa feita por Costa (2012), de que é na cidade que os bens culturais são metamorfoseados em possíveis mercadorias favorecedoras das transformações materiais e simbólicas que o próprio território os guarda. Pode-se constatar, *a priori*, que há interesses e escolhas para as eleições dos bens culturais considerados importantes diante de um período histórico. E que, diante disso, pode ocorrer de não haver a sensibilização de agentes/atores socioculturais e instituições voltadas para o patrimônio em outro “tempo histórico”. Tal questão leva a um importante debate para se discutir o patrimônio na contemporaneidade: o que preservar, conservar e manter como memória e identidade? Como criar tal justificativa? Como as políticas culturais no presente se envolvem nesse processo?

No entendimento da análise aqui abordada, pode-se estabelecer o sentido e direcionamento de que bens/itens culturais como objetos patrimonializados dependem de uma complexa e grande rede de relações, as quais incluem, especificamente, os interesses de quem quer preservar, a capacidade técnica de se produzir inventários, dossiês e diversos documentos que possibilitem levar o processo ao fim. Conforme o conceito de “patrimonialização”, discutido por Chuva (2020), o patrimônio enquanto processo, está inserido num campo de lutas, conflitos, negociações e de consensos instáveis. Segundo a pesquisadora, há de se levar em consideração uma maior aproximação com os debates que incluem o direito à memória e às políticas de reparação, além de outros fatores que contribuem com o conjunto de forças que são, na maioria das vezes, desiguais, e que contribuem na formulação dessas ideias e proposições.

Nos tópicos a seguir, será exemplificado como o conjunto de ações e diretrizes foi formulado a partir da construção do Plano Municipal de Cultura de Itabirito, em Minas Gerais.

## **DISTRIBUIÇÃO DO SISTEMA CULTURAL DE ITABIRITO-MG**

Itabirito é um município vinculado à Região dos Inconfidentes e ao Circuito Turístico do Ouro, entre a capital do estado, Belo Horizonte (57 km) e cidades históricas como Ouro Preto e Mariana. Faz parte do chamado “quadrilátero ferrífero”, região responsável por 60% da produção de minério de ferro no país. Conta uma população residente de 49.203 habitantes. O Plano aqui analisado foi aprovado pelo Projeto de Lei Municipal nº 3.197, de 7 de dezembro de 2016. Desde 2005, Itabirito já buscava se alinhar com as políticas culturais desenvolvidas pelo Governo Federal, especificamente com a criação de uma Secretaria voltada para tratar de assuntos no âmbito da cultura. Naquele mesmo ano foi formulada a I Conferência Intermunicipal do Patrimônio Cultural e Turismo, juntamente com os municípios de Ouro Preto, Mariana, Barão de Cocais, Catas Altas, Diogo de Vasconcelos e Santa Bárbara, com um público de aproximadamente 650 pessoas. Posteriormente, Itabirito participou da Conferência Estadual de Cultura e teve ali seu delegado eleito para participar da Conferência Nacional de Cultura, representando a região. Já em 2009 aconteceu a II Conferência Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, que reuniu cerca de 180 participantes. Porém, apesar de todas essas iniciativas, foi somente em 2013, na III Conferência Municipal de Cultura, que um conjunto de deliberações foi formulado e possibilitou estruturar um Sistema Municipal de Cultura para Itabirito. Esta última Conferência reuniu um público aproximado de 150 pessoas.

Em consequência de todos esses fatos, em 2014 foi criada a Lei do Sistema Municipal de Cultura (Lei nº 3.040/2014), que vem como uma força motriz que contempla as dimensões cidadã, simbólica e econômica da cultura. Destacam-se os componentes do Sistema

Municipal da seguinte maneira: 1) a “Coordenação”, a cargo da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (Semcult); 2) as “Instâncias de articulação, pactuação e deliberação”, fomentadas pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), a Conferência Municipal de Cultura (CMC) e os Fóruns de Cultura e Turismo; 3) a previsão de “instrumentos de gestão”, sendo os mais importantes deles o Plano Municipal de Cultura (PMC), o Sistema Municipal de Financiamento à Cultura (SMFC), o Programa de Formação na Área da Cultura (Promfac) e o Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais (SMII). Além disso, ficam previstos: 4) “Os Sistemas Vetoriais de Cultura”, que são compostos pelo Sistema Municipal de Patrimônio Cultural (SMPC), pelo Sistema Municipal de Museus (SMM) e de Bibliotecas, Livros e Literatura (SMBLL) e pelo Sistema Municipal de Turismo.

De acordo com Coelho Neto (2019), os Sistemas Municipais de Cultura são partes que integram o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Eles devem ser instituídos por meio de uma regulamentação aprovada pelo Poder Legislativo, prevendo uma estrutura cuja denominação se refere ao “CPF da Cultura”, que é composta pelo Conselho de Políticas Culturais, um Plano de Cultura e um Fundo de Cultura. Vale ressaltar que a adesão dos entes federados ao SNC é voluntária. Uma vez estando essa política formalizada, ela resulta no compromisso de uma legislação específica e de instrumentos de gestão que estruturam de forma concreta, a administração da cultura e, ao mesmo tempo, a ampliação da sociedade civil em todo seu processo.

Formado em 2015, instituído em Lei Municipal nº 3040/2014 e Decreto 10646/2015, legitimado pela sociedade, o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) teve seu processo de construção marcado por uma ampla participação, por meio de eleições<sup>4</sup>

.....  
4 A primeira eleição para a composição do CMPC ocorreu no dia 30 de abril de 2015, na Casa de Cultura Maestro Dungas, na qual foram eleitos oito conselheiros titulares e oito conselheiros suplentes. A votação contou com 567 pessoas de todos os setores culturais para a consulta pública. Disponível em <http://antigo.jornaloliberal.net/noticia/conselheiros-municipais-de-politicas-culturais-ja-foram-escolhidos-pela-comunidade-de-itabirito/>

(voto popular – 567 votos) envolvendo diversos agentes e atores do campo cultural, da sociedade civil e do governo. Naquele contexto, diferentes atores e coletivos culturais foram mobilizados contemplando as áreas: música, teatro, produção e gestão da cultura, diversidade cultural, mídia impressa, educação, turismo, literatura e dança. A convocação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Itabirito deu-se por meio de divulgação das redes sociais e por diversos meios publicitários, como, por exemplo, a disponibilização de um carro de som que convocava a população para as eleições do Conselho e da construção do PMCI e notas no *site* da Prefeitura Municipal. A lei do Sistema Municipal de Cultura estabelece que o Conselho seja uma entidade colegiada, cuja caracterização seja constituída de forma paritária entre governo e sociedade civil, sobretudo para exercer funções consultivas, propositivas, opinativas e fiscalizadoras que ajudam, tanto na formulação de culturas no âmbito municipal, quanto na fiscalização do Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI). Seguindo essa lógica de atuação do Conselho, Coelho Neto (2019) argumenta que a não existência de um plano de cultura, faz com que as conferências se tornem uma espécie de coleções de demandas, em que os fundos e financiamentos ficam desprovidos de propósitos e, além disso, os conselhos circulam em torno dos conflitos do dia a dia sem uma solução efetiva, ou seja, cabe ter um plano cultural consistente para que os gestores busquem eficiência diante do esforço e empenho às políticas culturais. O Conselho Municipal de Políticas Culturais (Conselho de Cultura) é também o responsável pela supervisão, análise e fiscalização do Fundo de Cultura, bem como a aprovação final do Plano Municipal de Cultura. Dessa forma, ao Conselho de Cultura compete as seguintes funções: I) formular políticas e diretrizes para o Plano Municipal de Cultura; II) apreciar, aprovar e acompanhar toda a

---

Acesso em: 19 de nov. de 2022. Já a segunda eleição do CMPC para a gestão 2017/2019 aconteceu no dia 27 de maio, no mesmo local da primeira votação. A relação dos candidatos dessa segunda eleição pode ser conferida em: [https://drive.google.com/file/d/0B7OIdE7EN\\_sZN1dvSWtHeV8zeEE/view](https://drive.google.com/file/d/0B7OIdE7EN_sZN1dvSWtHeV8zeEE/view). Acesso em: 19 nov. 2021.

execução do Plano Municipal de Cultura; III) garantir a cidadania cultural como direito, acesso e fruição dos bens culturais, no que se refere à produção e preservação da memória histórica, social, política, artística, paisagística e ambiental; IV) apreciar o regulamento, supervisionar, acompanhar e fiscalizar as ações do fundo de cultura. O Conselho Municipal de Cultura de Itabirito encontra-se formado por 16 representantes e suplentes, no qual oito conselheiros são representantes da sociedade civil e oito são representantes gestores/técnicos do poder público. Vale ressaltar que dois desses representantes do poder público fazem parte da Semcult e cada uma das entidades a seguir conta com um representante. São elas: a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretaria Municipal da Fazenda, a Procuradoria Jurídica Consultiva e a Câmara Municipal. Já os representantes eleitos da sociedade civil têm sua procedência oriunda de multiáreas culturais, como, por exemplo: música, teatro, mídia, imprensa, produção e gestão cultural, literatura, dança e educação.

## **PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITABIRITO (PMCI): EXPERIÊNCIAS, ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO**

Os Planos de Cultura em execução no Brasil cumprem a Lei de nº 12.343, de 2010, a partir da qual são definidas uma série de conjuntos de princípios, estratégias, metas e ações que possuem basicamente três características. Segundo Barros e Oliveira Junior (2019), os planos de cultura expressam um novo modelo de participação social no debate das execuções das políticas públicas de cultura, são instrumentos de pactuação política e de planejamento e, por último, objetivam uma nova dinâmica de cooperação e uma cultura no acompanhamento e na avaliação de seu desenvolvimento. O Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI) configurou-se como uma oportunidade pioneira das ações propostas pela Secretaria

Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (Semcult), juntamente com a comunidade cultural Itabiritense, pelo qual se uniram com o objetivo de construir uma leitura da vida cultural e planejamento oficial voltado para este setor no município. O PMCI surge de um esforço técnico e organizado de uma cidade que possui ações vivas e uma comunidade que se mostra inquieta e produtiva culturalmente. Além disso, está apoiado nas bases das três conferências municipais de cultura realizadas em 2005, 2009 e 2013. Já em 2015, o PMCI contou, em sua elaboração, também com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), que por meio do Departamento de Ciências Sociais (DCS) e do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), buscou ações que foram previstas e deliberadas nas Conferências Municipais de Cultura em Itabirito. Através de uma pesquisa de campo e documental, foram realizadas oficinas em conjunto com o CMPC e a Semcult com o intuito de colaborar na formulação de metas, ações e estratégias do PCMI.

Itabirito, por meio da Semcult, acompanhava e seguia o movimento da Federação e dos estados brasileiros, já tendo sido inserida formalmente ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), o qual orientava e norteava toda atuação nos municípios brasileiros para implementar políticas públicas que fomentassem e viabilizassem o desenvolvimento do setor cultural Brasil afora. De fato, para Itabirito, a adesão ao SNC nada mais era que um mecanismo para legitimar todas as ações e atividades que já eram preconizadas na política municipal, sobretudo aquelas voltadas para a cultura. Uma vez publicado o Acordo de Cooperação entre Itabirito e o Ministério da Cultura (MinC), o trabalho passou a ser reconhecido por este setor na gestão pública e, dessa forma, facilitou uma interlocução direta com os agentes técnicos que veiculavam as políticas públicas para a cultura no Brasil. Diante dessas questões, alguns ajustes foram necessários na legislação municipal para a implementação do PMCI, principalmente porque era uma das principais exigências do SNC. Tais mudanças ocorreram para a instalação do Fundo Municipal de

Cultura, bem como do Conselho Municipal de Políticas Culturais, os quais preconizavam o SNC.

Em relação aos atores envolvidos, estes foram internamente compostos por grande parte da estrutura municipal e por todo o corpo técnico da Semcult. Além disso, um diálogo foi feito com as demais Secretarias Municipais, como, por exemplo, as Secretarias da Fazenda, de Urbanismo, de Meio Ambiente, de Obras e Serviços, de Educação e de Assistência Social. Concomitantemente, foram envolvidas as Procuradorias Consultivas, Administração Municipal de Planejamento, o Gabinete do Prefeito e, obviamente, a Câmara Municipal, que atuou veementemente na elaboração do documento final. Já no âmbito comunitário, todas as entidades culturais foram formalizadas. Muitos agentes como músicos, bandas, grupos folclóricos, grupos de teatro, escolas da rede municipal, estadual e particular e conselhos municipais foram consultados com a finalidade de ter maior abrangência tanto no perímetro urbano, como também nos distritos da zona rural. Nesse âmbito é importante destacar as dificuldades de implantação do PMCI, por não se tratar de um trabalho fácil e muito menos ágil devido aos entraves burocráticos e às formalidades que exigem o serviço público no Brasil. No entanto, a participação de muitos dos setores da sociedade civil foi proporcionada por meio do ambiente democrático e justo no processo de construção desse instrumento.

A metodologia consistiu na elaboração de um diagnóstico que foi dado por meio de leituras técnicas e participativas através de reuniões e oficinas. A pesquisa contou, também, com levantamentos históricos e documentais, seguidos de uma sistematização e análise do material. Para o diagnóstico, que conseqüentemente foi base para o PMCI, foi realizado um *Survey* (pesquisa por amostragem), em que foram aplicados 400 questionários em diferentes setores, classes sociais e faixas etárias com questões relacionadas ao campo da cultura em diálogo com o quadro social e econômico do município. Paralelo a isso, diversos atores, líderes comunitários e agentes foram ouvidos para representar os diferentes campos da cultura.

Por último, após a elaboração do Diagnóstico, foram realizados mais quatro fóruns abertos a uma leitura participativa em diferentes regiões do município. A redação final do plano foi amplamente discutida junto ao Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e à população em geral, por meio de reuniões e plenárias, tendo os professores e estagiários da UFV mediado tecnicamente todo este processo. O texto final deu base ao Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI), aprovado pela Câmara de Vereadores em Lei Municipal nº 3.197, de 7 de dezembro de 2016.

O PMCI, após aprovado, estabeleceu um conjunto de ações no campo da cultura para um período de dez anos, ou seja, significa um planejamento para gerar, desenvolver e preservar a diversidade das expressões culturais e acesso a elas. Essas ações buscam satisfazer o exercício básico e essencial do desenvolvimento da cidadania. Tal prazo estabelecido visa a assegurar, ainda, a continuidade das políticas culturais para além das gestões governamentais. Logo após ser detectado o que precisa ser melhorado e superado, foram traçadas, por meio de oficinas da SEMCULT juntamente ao CMPC e mediadas pela UFV, as diretrizes e prioridades que deram norteamento de todas as ações e políticas culturais previstas para Itabirito. Essas ações seguem a linha das diretrizes propostas pelo Plano Nacional de Cultura, no entanto, possuem características mais peculiares que foram apontadas pelo diagnóstico cultural do município. Além do mais, mostram caminhos para uma política cultural itabiricense para o alcance das demandas mais importantes. Ressalta-se que tanto nas diretrizes e prioridades estabelecidas, quanto nos objetivos gerais e específicos, há relações e indicações para a atenção ao patrimônio cultural municipal. Conforme mostra a pesquisadora Kátia Costa (2019), as políticas culturais, quando bem formuladas e executadas, além de promover a promoção da participação social e o fortalecimento da diversidade cultural no país, fortalecem as políticas de patrimônio e, com isso, ocorre o reconhecimento, registro e tombamento das expressões que são historicamente colocadas à margem das políticas

culturais. Outra questão que deve ser levada em consideração se dá pela possibilidade de ampliação de acesso, das trocas e da visibilidade das expressões culturais. Os planos de desenvolvimento de determinados setores são formulados e as políticas de museus e de memória ganham *status* de importância nesse segmento, valorizando, assim, todo seu reconhecimento histórico, social, político de diversos agentes, bens e produtores culturais.

Dessa forma, ainda que o PMCI seja somente um documento regulamentado e aprovado em lei municipal, tal instrumento representa direcionamentos e permite pensar se não é o momento de buscar uma atuação por meio da qual grande parte dos estados e municípios demandem essa autonomia na implementação e regulamentação de políticas públicas voltadas para o campo cultural, buscando, assim, enfrentar as desigualdades relacionadas ao suporte em repasses de recursos, o devido respeito à diversidade de expressões e à promoção da cidadania cultural e à participação popular. A cultura mostra sentidos e visões de uma determinada localidade. E são essas representações sociais da cultura que descortinam um modelo de desenvolvimento, que é reconhecido, em sua essência, tanto individualmente quanto coletivamente, os quais são também portadores de memórias e histórias.

## CONCLUSÕES

O Plano Municipal de Cultura, enquanto política pública, pode ser encarado como modelo eficiente de gestão e uma maneira organizada para direcionar o futuro do que foi decidido coletivamente. Planejar a cultura em um contexto municipal é definir escolhas a partir das quais o poder público pode concentrar suas forças para que a sociedade revele as suas potencialidades criativas, bem como para que ela tenha acesso a esses direitos culturais. Nesse sentido, a elaboração de políticas culturais em um ambiente democrático e plural pode proporcionar uma autonomia diferenciada, um novo protagonismo e uma maior participação dos cidadãos no que se refere aos seus direitos e deveres.

O Plano Municipal de Cultura de Itabirito exemplificado nesta análise engrandece esse estímulo de participação social e se converte em um mecanismo de fortalecimento para a diversidade cultural, apresentando novas ferramentas de abordagem para trabalhar com o patrimônio. Além disso, ele possibilita, de forma efetiva, a consolidação do ambiente democrático e o fomento da cidadania cultural, que pode proporcionar um aporte para o desenvolvimento humano de Itabirito e região. O PMCI perpassa por todos esses vieses e se mostra como um importante documento por meio do qual os indivíduos podem pensar e agir na cultura local e, conseqüentemente, no patrimônio cultural em Itabirito. Para pensar qual cultura é sonhada e o que se deve fazer para alcançá-la, antes de tudo é necessário analisar a cultura que já existe, quais suas principais potencialidades e como as políticas culturais foram instituídas em tal localidade. Deve-se pensar nos seus processos dinâmicos, os quais formam as identidades regionais e locais que, a todo o momento, propõem reorganizações das maneiras de viver e de agir no mundo contemporâneo.

Em síntese, fomentar, dar acesso à políticas culturais, acompanhar e monitorar suas ações é um processo significativo para fortalecer os meios organizativos que são responsáveis por encorajar e provocar os diferentes meios de produção para circulação dos bens culturais. Como apontado nesta análise sobre o Plano Municipal de Cultura de Itabirito (PMCI), este trabalho aponta para que as políticas culturais e a sua rede de cultura possam estabelecer diálogos com diversas matrizes, pensando a cultura dentro de uma perspectiva voltada para o patrimônio por meio de metas e ações estabelecidas por seus sujeitos. Nesse âmbito, é necessário continuar acreditando e sonhando que a diversidade e a multiplicidade do patrimônio e das expressões culturais existentes são extremamente relevantes para se alcançar uma sociedade brasileira mais justa, plural e democrática, em que a continuidade das diversas manifestações e sua heterogeneidade sejam pautadas, preservadas e respeitadas.

Talvez, esse seja o atual e o futuro desafio para o PMCI.

## REFERÊNCIAS

- BARROS, J. M.; OLIVEIRA JR, J. Por uma cultura do público: planos de cultura e diversidade cultural. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (org.). *Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências*. 1. ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019.
- BERMAN, M. *Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BOLÁN, E. N. *La Política Cultural: temas, problemas y oportunidades*. Cidade do México: Conaculta, 2006.
- BRASIL. Ministério da Cultura. *As Metas do Plano Nacional de Cultura*. Brasília: MinC, 2012.
- CANCLINI, N. G. Diversidade e Direitos na Interculturalidade Global. In: *Revista Observatório Itaú Cultural/OIC*, Itaú Cultural, São Paulo, n. 8, p. 143–152, 2009.
- CHUVA, M. Patrimônio Cultural em perspectiva decolonial: historiando concepções e práticas. In: DUARTE, A. (ed.). *Seminários DEP/FLUP*, v. 1. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras/DCTP, p. 16–35, 2020. <https://doi.org/10.21747/9789898969682/seminariosv1a1>
- COELHO NETO, E. Por que jogar esse jogo? In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (org.). *Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências*. 1. ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019. p. 37.
- COELHO, T. Política cultural. In: COELHO, T. *Dicionário crítico de política cultural*. São Paulo. Iluminuras/Fapesp, 1997. p. 293–300.
- COSTA, E. B. da. *Patrimônio e Território Urbano em Cartas Patrimoniais do Século XX. Finisterra*, v. XLVII, n. 93, p. 5–28, Lisboa, 2012.
- COSTA, K. M. S. Gestão Cultural, Planos de Cultura e Diversidade: desafios presentes e futuros para as políticas culturais municipais. In: BARROS, J. M.; COSTA, K. (org.). *Planos Municipais de Cultura: reflexões e experiências*. 1. ed. Belo Horizonte: EdUEMG, 2019.
- GEERTZ, C. A arte como um sistema cultural. In: GEERTZ, C. *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 142–181.
- GIL, Gilberto. *Discurso de posse Ministro da Cultura, Mandato 2003/2006*. Disponível em: <http://www.cultura.gov.br/site/2003/01/15/>

discursodo-ministro-gilberto-gil-empossando-sua-equipe-no-ministerio-dacultura/ Acesso em: 20 mar. 2020.

ITABIRITO. *Lei n° 3.040, de 7 de novembro de 2014*. Institui o Sistema Municipal de Cultura de Itabirito – SMC e dá outras providências. Câmara Municipal de Itabirito.

ITABIRITO. *Lei n° 3.197, de 7 de dezembro de 2016*. Institui o Plano Municipal de Cultura de Itabirito. Câmara Municipal de Itabirito.

LÉVI-STRAUSS, C. Raça e História. In: LEVI-STRAUSS, C. *Antropologia Estrutural*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1993. p. 328-366.

MINISTÉRIO DA CULTURA. *As Metas do Plano Nacional de Cultura*. Brasília: MinC, 2012.

OLIVEIRA JÚNIOR, J. Sistemas Municipais de financiamento da cultura com ênfase na diversidade cultural. In: BARROS, J. M.; BEZERRA, J. H. *Gestão Cultural e Diversidade: do Pensar ao Agir*. Belo Horizonte: EDUEMG, 2018. Disponível em: [http://observatíoriadiversidade.org.br/site/wpcontent/uploads/2018/10/BARROS\\_e\\_BEZERRA\\_Gestao\\_cultural\\_e\\_diversidade.pdf](http://observatíoriadiversidade.org.br/site/wpcontent/uploads/2018/10/BARROS_e_BEZERRA_Gestao_cultural_e_diversidade.pdf). Acesso em: 23 mar. 2020.

POULOT, D. A razão patrimonial na Europa do século XVIII ao XXI. *Revista do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 34, 2012. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Numero%2034.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2020.

ITABIRITO (MG) Prefeitura Municipal de Itabirito. Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo. *Plano Municipal de Cultura de Itabirito*, 2016. Disponível em: <http://www.itabirito.mg.gov.br/noticias/conteudo/plano-municipal-de-cultura-de-itabirito-e-lancado/> Acesso em: 3 jun. 2019.

ROCHA, R. Políticas culturais, disputas políticas e o desenvolvimento do campo cultural no Brasil. *Estudos Ibero-Americanos*, [S. l.], v. 48, n. 1, p. e41530, 2022. DOI: 10.15448/1980-864X.2022.1.41530. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/iberoamericana/article/view/41530>. Acesso em: 12 jun. 2023.

RUBIM, A. A. C. *Políticas culturais entre o possível e o impossível*. O Público e o Privado, 2007.

SARAVIA, E. Introdução à Teoria da Política Pública. In: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. *Políticas Públicas: Coletânea*, v. 1. Brasília:

ENAP, 2006. p. 21-42 Disponível em: [http://www.enap.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=2857](http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=2857). Acesso em: 22 mar. 2020.

UNESCO. Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural da Unesco. Disponível em: [http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration\\_cultural\\_diversity\\_pt.pdf](http://www.unesco.org/new/fileadmin/MULTIMEDIA/HQ/CLT/diversity/pdf/declaration_cultural_diversity_pt.pdf). Acesso em: 20 mar. 2020.

UFBA. Universidade Federal da Bahia. *Guia de Orientação para a Construção de Plano Municipal de Cultura*, Salvador: UFBA, 2012. Disponível em: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu\\_doc/guia\\_orientacao\\_pmc.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/smc/usu_doc/guia_orientacao_pmc.pdf). Acesso em: 5 dez. 2019.